



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1, DE 2016

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sejam solicitados ao Ministro de Estado de Minas e Energia os seguintes esclarecimentos sobre a real situação da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA).

1. Auditores do Tribunal de Contas da União, em relatório apresentado em novembro de 2015, diante das dificuldades financeiras e administrativas da estatal, alertaram que “há sérios riscos de se comprometer ou até inviabilizar a realização de importantes tarefas técnicas, tais como: a) interpretação sísmica e modelagem geológica; b) construção de modelos estáticos e dinâmicos para simulação de fluxo em reservatórios petrolíferos; c) análise de dados de perfuração de poços e de desempenho petrofísica; d) testes de modelagem de escoamento.” Há alguma dificuldade econômica, financeira ou administrativa que impeça a PPSA de exercer essas ou outras atividades para as quais foi criada?
2. O Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013, que criou a empresa, vem acompanhado de um Estatuto que enumera as fontes de recursos da estatal. Dentre estas fontes, podemos citar as rendas provenientes da gestão dos contratos de partilha e as rendas provenientes da gestão dos contratos que celebrar. O Relatório da Administração da empresa para 2014 já afirmava que *Especificamente, a PPSA tem atuado nos seguintes contratos: Contratos de Partilha de Libra; Excedentes da Cessão Onerosa de Búzios, Itapu, Sépia e Atapu/N-S Sururu/N-S Berbigão; Acordos de Individualizações da Produção de Gato do Mato, Carcará, Epitonium, Tartaruga Mestiça, Lula e Sul de Lula, Sapinhoá, Carapeba, Caxaréu, Pirambu e Massa e 9 casos adicionais conhecidos, com início de negociação dependente de solicitação pela ANP.* As receitas relativas a esses contratos vêm sendo efetivamente recebidas pela PPSA, ou vêm sofrendo algum tipo de contingenciamento? As receitas recebidas pela PPSA atualmente são suficientes para que a empresa cumpra as suas atribuições?
3. Segundo o relatório da Administração da Empresa, para 2014, *no segundo semestre, não se confirmou o recebimento de receita operacional, que se faria por intermédio do repasse, pela União, dos R\$ 50 milhões relativos ao bônus do Prospecto de Libra, cujo ingresso em cinco parcelas mensais de R\$ 10 milhões fora previsto no Programa de Dispendios Globais - PDG 2014. A realização orçamentária do ano foi de R\$20 milhões, correspondendo a 48% do*

orçamento aprovado, em virtude da necessidade de a Companhia otimizar os recursos existentes, diante da perspectiva do não recebimento no semestre do bônus de Libra, o que acabou se confirmando. A Medida Provisória nº 666, de 30 de dezembro, aprovou recursos orçamentários da União relativos ao bônus do leilão de Libra, o que permitirá o seu pagamento, em favor da PPSA, durante o exercício de 2015. O pagamento em favor da PPSA já foi realizado? Em caso negativo, por qual motivo?

4. O mesmo relatório menciona que a PPSA se articulou com o Ministério de Minas e Energia para elaborar o Contrato de Remuneração, instrumento que define as condições mediante as quais a empresa será remunerada pela gestão dos contratos de partilha e de comercialização de petróleo e gás natural da União, bem como pela representação da União nos acordos de individualização da produção. A esse respeito, o relatório do TCU, de novembro de 2015, fez dois importantes alertas. O primeiro é o de que: *é perceptível o baixo envolvimento do MME na formação e no fortalecimento da atuação da PPSA. A título de exemplo, cabe citar que o marco normativo que permite a obtenção da principal fonte de receita da companhia, decorrente da remuneração a ser percebida do MME pelo desempenho de suas atribuições, ainda não foi formalizada pela assinatura de contrato de remuneração a ser celebrado entre o MMA e a empresa. O segundo alerta é o de que: a inexistência de um instrumento formal que assegure a retribuição da PPSA pela gestão dos contratos de partilha de produção e de comercialização compromete a sustentabilidade operacional da empresa, além de prejudicar seu planejamento e administração financeira. Por que o Contrato de Remuneração ainda não foi firmado, passados mais de dois anos da criação da empresa?*
5. O relatório do Conselho de Administração conclui afirmando que: *Em função do não registro de receitas operacionais, a Companhia apurou um prejuízo de R\$19,8 milhões no exercício de 2014, que, juntamente com o prejuízo apurado em 2013, totalizou um prejuízo acumulado de R\$20,3 milhões. Dos R\$ 50 milhões previstos para subscrição e integralização de capital pelo Acionista, em agosto foram recebidos R\$ 2 milhões que vieram se juntar aos R\$15 milhões que deram curso à constituição da Companhia, em novembro de 2013. Até dezembro de 2014 o capital social subscrito e integralizado era de R\$17 milhões, restando R\$33 milhões a integralizar, dos quais R\$18 milhões estão orçados para 2015, no orçamento fiscal e da seguridade do Governo Federal. Que pagamentos foram feitos em 2015? Quando haverá a integralização do restante do Capital Social da PPSA? Por que o Capital Social da PPSA ainda não foi totalmente integralizado? Qual o plano para reverter o quadro econômico adverso da PPSA?*

JUSTIFICAÇÃO

A PPSA foi criada em agosto de 2013 em meio a enormes expectativas. A Presidente da República anunciou que a nova estatal iria gerir a riqueza do pré-sal e garantir, para o futuro, uma massa de recursos jamais imaginada para a educação e a

saúde. A empresa foi incumbida de enormes responsabilidades: gerir e maximizar o resultado econômico dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, bem como dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União. Caberia a ela a gestão dos contratos de partilha, controle dos custos e das operações de exploração e produção de todo petróleo extraído da camada pré-sal.

Foram-lhe assegurados também importantes recursos: rendas provenientes da gestão dos contratos de partilha de produção e dos demais contratos que celebrar com os agentes comercializadores de petróleo e gás natural da União. Mas a empresa não vem recebendo as receitas prometidas. Dos R\$ 50 milhões previstos para subscrição e integralização de capital pelo Acionista, até dezembro de 2014, o capital social subscrito e integralizado era de apenas R\$17 milhões. E as receitas devidas pela gestão dos contratos não vêm sendo repassadas por falta de assinatura de um Contrato de Remuneração com o Ministério de Minas e Energia.

O resultado é que a PPSA enfrenta graves dificuldades, a ponto de ter sido alvo de matéria jornalística intitulada “Já é Ruína”, publicada no O Globo no dia 5 de janeiro. José Casado, o autor, afirma que a estatal “mal começou e já está sucateada. Tem 15 empregados, acumula prejuízos e patrimônio líquido negativo. Sem dinheiro, atravessou 2015 sobrevivendo da caridade privada. Fornecedores cederam-lhe licenças temporárias gratuitas de *software*.”

Não obstante serem notórias as graves dificuldades enfrentadas pelo setor de petróleo, é estarrecedor receber denúncias de que a empresa está sucateada e dependendo de caridade privada. A surpresa é ainda maior quando se compara esse quadro com o cenário promissor descrito no relatório da administração da empresa para o ano de 2014.

Diz o relatório:

A formação do corpo gerencial encontra-se praticamente concluída. No final de 2014 o quadro era ocupado por 27 profissionais de reconhecida experiência e competência técnica no setor de petróleo, como parte das 30 posições de livre provimento outorgadas à Companhia no efetivo total de 180 pessoas.

Ao longo de 2014, as ações da PPSA tiveram como focos principais a gestão do contrato de partilha da produção de Libra e as negociações de acordos de individualização da produção em áreas não contratadas do polígono do pré-sal. Adicionalmente, a PPSA esteve envolvida nas negociações dos futuros contratos dos volumes excedentes da cessão onerosa, que se espera sejam celebrados em 2015. Especificamente, a PPSA tem atuado nos seguintes contratos: Contratos de Partilha de Libra; Excedentes da Cessão Onerosa de Búzios, Itapu, Sépia e Atapu/N-S Sururu/N-S Berbigão; Acordos de Individualizações da Produção de Gato do Mato, Carcará, Epitonium, Tartaruga Mestiça, Lula e Sul de Lula, Sapinhoá, Carapeba, Caxaréu, Pirambu e Massa.

É verdade que o relatório reconhece o prejuízo acumulado de R\$ 20,3 milhões nos exercícios de 2013 e 2014, em função do não recebimento de receitas relativas ao bônus do Prospecto de Libra e da não integralização da totalidade de seu Capital Social.

Afirma, contudo, que a Medida Provisória nº 666, de 30 de dezembro de 2014, aprovou recursos orçamentários da União relativos ao bônus do leilão de Libra, o que permitiria o seu pagamento, em favor da PPSA, durante o exercício de 2015.

Conforme conclui o relatório do TCU de novembro de 2014, todas essas restrições geram um cenário futuro preocupante quando se observa a magnitude do objeto da operação da PPSA, bem como a destinação das receitas da União advindas de sua operação. Consoante o disposto no art. 46 da Lei 12.351/2010, referida receita deve ser destinada ao Fundo Social, criado pelo art. 47 da mesma Lei, e tem por finalidade constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento, em especial para a área de educação, representando uma das principais fontes de recursos de investimento do país para gerações futuras.

Diante desse quadro de grave desequilíbrio e de incerteza, é imprescindível esclarecer qual a verdadeira situação da empresa nesse início de 2016 e como o Poder Executivo pretende assegurar sua viabilidade econômico-financeira. Não se pode aceitar que uma estatal, criada para exercer atribuições supostamente indispensáveis ao país, seja mantida em situação de penúria, comprometendo as operações do setor de petróleo e gás e as receitas governamentais advindas da exploração desses recursos.

Sala das Sessões,

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)